



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PDL Nº 17/2022

1) Fica alterada a redação do Artigo 1º do PDL 17/2022, suprimindo seu parágrafo único, ficando com a seguinte descrição:

Art. 1º *Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica outorgado Título de Cidadã Benemerita a Patrícia Capelatto, por conta de seus relevantes serviços prestados à sociedade e Município de Ibitinga, e por isto, merecedora de honras e louvores.*

Justificativa: A emenda apresentada pela Comissão segue orientação apresentada no parecer jurídico anexado ao projeto, a título de melhor técnica legislativa.

Ibitinga, 6 de outubro de 2022.

Dr. Fernando Inácio
Presidente

Ricardo Prado
Vice-Presidente

Murilo Bueno
Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

